



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 279, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL PARA O EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, nos dias de jogos da seleção brasileira, na primeira fase, será:

Dia 10 de junho - das 07:00 às 12:00 horas.

Dia 16 de junho - das 07:00 às 15:30 horas.

Dia 23 de junho - das 07:00 às 15:30 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de junho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Presidente da Câmara